



## **PROGRAMA REDE CULTURA JOVEM**

### **Núcleos de Criação**

EDITAL  
2009

O Programa Rede Cultura Jovem, iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo e do Instituto Sincades, em parceria com a Entidade Universidade Para Todos, torna pública a inscrição de projetos para a formação de **Núcleos de Criação**.

Com o propósito de identificar, fomentar, potencializar, valorizar, dinamizar e dar visibilidade às atividades artísticas e culturais produzidas pelos jovens do Espírito Santo, bem como mobilizar grupos para a construção e o fortalecimento de uma rede presencial e virtual que abranja as diferentes manifestações artístico-culturais capixabas, serão compostos:

**40 (quarenta) Núcleos de Criação que receberão orientação técnica para seu funcionamento e aporte financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.**

#### **1) Quem pode participar?**

Poderão se inscrever grupos artísticos e culturais formados por no mínimo 70% de jovens entre 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) anos completados até 15 de abril de 2010 e que residam no Espírito Santo.

É vedada a participação dos funcionários do Programa Rede Cultura Jovem, da SECULT, do Instituto SINCADES, da OSCIP Universidade Para Todos e dos membros da Comissão de Seleção, bem como aqueles que apresentem vínculos de trabalho de qualquer natureza ou parentesco até 2º grau com a Comissão ou com os diretores e/ou gerentes das entidades citadas.

#### **2) Onde fazer as inscrições?**

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas entre os dias 19 de novembro de 2009 e 12 de março de 2010.

As inscrições poderão ser realizadas via internet no endereço eletrônico **www.portalyah.com.br**, pelos Correios para a Rua José Alexandre Buaiz, nº 160 – sala 703/705 – Ed. London Office Tower – Enseada do Suá - Vitória-ES CEP: 29050-545 ou entregues pessoalmente de segunda a sexta-feira, no período de 14h as 18h, no endereço acima citado.

Para a efetivação da participação deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora:

- a) Ficha de Inscrição (vide Anexo I)

- b) Projeto (vide Anexo II)
- c) Currículo Simplificado (vide Anexo III)
- d) Registros dos trabalhos já desenvolvidos pelo grupo, se houver (fotografias, vídeos, CDs, DVDs, matérias de jornais, revistas, cartazes, publicações impressas ou virtuais, folhetos, dentre outros), se houver.

Nas inscrições realizadas via correio ou pessoalmente deverão constar três cópias do projeto e três cópias do currículo simplificado.

Em caso de inscrições via internet a Comissão Organizadora não se responsabilizará por possíveis falhas no envio de arquivos.

Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido. Em se tratando de inscrições realizadas pelos Correios serão consideradas as datas de postagem constantes nos envelopes. Já as inscrições via internet serão encerradas às 24h do dia 12 de março de 2010.

### **3) O que deve constar no projeto?**

Cada grupo poderá inscrever apenas um projeto que deverá conter, de forma clara e detalhada: título, apresentação da proposta, objetivos, relevância, abrangência/público alvo, cronograma das atividades e previsão de aplicação dos recursos.

O projeto apresentado deverá ser desenvolvido no Estado do Espírito Santo.

Não serão aceitos projetos que gerem algum tipo de risco à comunidade ou que possam comprometer o patrimônio ou a integridade física e moral das pessoas.

### **4) Como será a seleção?**

As inscrições passarão por uma primeira triagem, realizada pela Comissão Organizadora, com o objetivo de verificar se a documentação e o projeto cumprem as exigências previstas neste edital.

Após a primeira etapa, os projetos serão avaliados por uma Comissão de Seleção, exclusivamente contratada, formada por três profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade de julgamento.

É de responsabilidade da Comissão de Seleção analisar e selecionar as propostas apresentadas. Esta será soberana, e lavrará as atas das reuniões, fundamentando os critérios de seleção e julgamento adotados por este Edital.

### **5) Quais serão os critérios de seleção dos projetos?**

A Comissão de Seleção irá selecionar os projetos concorrentes, de acordo com os seguintes critérios: tempo de existência do grupo; número de pessoas envolvidas; abrangência,



viabilidade, relevância e caráter inovador da proposta; impactos culturais e contribuição da iniciativa para a emancipação do grupo.

Em caso de empate, a Comissão de Seleção valorizará grupos das regiões menos contempladas.

A Comissão escolherá 05 (cinco) suplentes na hipótese de desistência ou desclassificação de algum selecionado.

#### **6) Onde/Como será a divulgação do resultado final?**

O resultado final será divulgado até o final do mês de abril no endereço eletrônico **www.portalyah.com.br**. Os grupos selecionados serão notificados por e-mail ou correio.

Os 40 (quarenta) grupos contemplados formarão 40 (quarenta) núcleos e receberão cada um, orientação técnica para seu funcionamento e suporte financeiro no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos em cinco parcelas mensais de R\$1.000,00 (um mil reais).

Os grupos selecionados deverão encaminhar documentação necessária (Anexo IV), no tempo previsto pela Comissão Organizadora, para assinatura do Termo de Compromisso que firmará os direitos e os deveres de cada um dos envolvidos. A omissão do grupo selecionado resultará na sua desclassificação imediata.

Em caso de desistência, o grupo selecionado deverá apresentar justificativa, por e-mail ou via Correios, num prazo máximo de 05 (cinco) dias após a comunicação do resultado. A não justificativa implicará em perda do direito do grupo de participar de editais do Programa Rede Cultura Jovem por dois anos.

#### **7) Informações Finais**

Caso sejam selecionados grupos, cujos integrantes sejam menores de 18 (dezoito) anos, estes necessitarão de autorização expressa e com firma reconhecida dos pais ou responsáveis legais para participarem do Programa.

O Termo de Compromisso deverá ser assinado por um representante do grupo maior de 18 (dezoito) anos. Na hipótese do grupo selecionado não dispor de um integrante que atenda esta condição, deverá ser indicado um representante, obrigatoriamente pais ou responsáveis legais de um dos membros do grupo, para firmar o acordo.

O recebimento das parcelas estará condicionado à apresentação de relatório, à prestação de contas mensais e à participação nas ações do Programa Rede Cultura Jovem. O recurso será depositado mensalmente na conta corrente ou poupança em nome do representante selecionado ou do responsável pelo mesmo.

Os selecionados automaticamente autorizarão a utilização das informações e dos materiais enviados para: pesquisa, documentação, armazenamento em banco de dados, transmissão e



exibição na internet, reprodução nas peças informativas e de divulgação da Rede Cultura Jovem, sem quaisquer ônus para o Programa.

Na divulgação do núcleo, em parte ou na totalidade, em qualquer tipo de mídia, o Programa Rede Cultura Jovem deverá ser citado como incentivador e sua logomarca deverá constar nos materiais impressos ou digitais utilizados.

Nas inscrições realizadas via Correios pode-se optar por encaminhar um envelope selado contendo endereço completo para a devolução do material, caso a proposta não seja selecionada. O material também estará disponível na sede do Programa Rede Cultura Jovem por um período de até 60 dias após a divulgação do resultado. Findo este prazo, será dado ao mesmo o encaminhamento conveniente ao Programa.

Serão rejeitadas inscrições que não atendam aos termos deste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa Rede Cultura Jovem, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.

A inscrição efetuada implica na plena aceitação de todas as condições, normas e especificações estabelecidas neste Edital, valendo como contrato de adesão.

O Programa Rede Cultura Jovem fornecerá gratuitamente aos interessados cópias do edital e dos anexos, que também poderão ser obtidos no endereço eletrônico **[www.portalyah.com.br](http://www.portalyah.com.br)**.

### **Cronograma**

Recebimento das inscrições: 19 de nov./2009 a 12 de mar/2010.

Divulgação dos resultados no Portal: Abril de 2010.

Devolução das propostas não selecionadas: Até 30 de junho de 2010.

### **Maiores informações:**

#### **Programa Rede Cultura Jovem**

**Endereço:** Rua José Alexandre Buaiz, nº 160 – sala 703/705 Ed. London Office Tower – Enseada do Suá  
Vitória-ES CEP: 29050-545      **Telefone:** (27) 3026-4507/30264507/9716-6071

**Endereço eletrônico:** [www.portalyah.com.br](http://www.portalyah.com.br)

**E-mail:** [acaocultural@redeculturajovem.com.br](mailto:acaocultural@redeculturajovem.com.br)

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

Área escolhida: \_\_\_\_\_

Se você escolheu:	A área é:
Produção de show, criação e produção cultural, manutenção e compra de instrumentos musicais, produção, gravação e/ou registro sonoro (CD ou DVD), outras formas de criação e apresentação que estimulem a difusão, o acesso e a compreensão da produção realizada em qualquer estilo musical ( <b>forró, sertanejo, hip hop, funk, j-music, tradicional, j-rock, popular, samba, rock, dentre outros</b> ).	Música
Revistas, jornais, fanzines e outros impressos, criação literária, mídias eletrônicas, saraus e outras formas de criação e apresentação que estimulem a difusão, o acesso e a compreensão da produção realizada em qualquer estilo literário ( <b>conto, romance, crônica, poesia, cordel, histórias em quadrinho, poesia visual, dentre outros</b> ).	Literatura
Produção de espetáculos, aquisição cenários, figurinos e adereços; outras formas de criação e apresentação que estimulem a difusão e circulação do trabalho, o acesso e a compreensão da produção das artes cênicas em todos seus gêneros ( <b>teatro, dança, circo, ópera</b> ).	Artes Cênicas
Produção de obras, realização de exposições, aquisição de materiais e outras formas de criação e apresentação que estimulem a difusão, o acesso e a compreensão da produção das artes visuais, em todos os gêneros ( <b>pintura, escultura, fotografia, artesanato, desenho, gravura, artes gráficas, intervenções urbanas e linguagens virtuais</b> ).	Artes visuais
Produção de vídeo ou mídias digitais, aquisição de equipamento para a realização do projeto, realização de mostras, formação de cineclubes e outras formas de criação e apresentação que estimulem a difusão, o acesso e a compreensão da produção audiovisual, inclusive por meios eletrônicos.	Audiovisual
Propostas que misturem diferentes linguagens, tais como música e artes visuais, literatura e audiovisual, dentre outros.	Artes integradas/Mistura de linguagens
Propostas que contemplem web arte, arte cibernética, vídeo-instalação, arte robótica, arte computacional, instalações interativas, arte em rede, arte com vídeo-games, instalações de músicas interativas, dentre outros.	Arte e tecnologia

Outras opções: \_\_\_\_\_



## 2) IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO

Nome do grupo: \_\_\_\_\_

Representante do grupo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Recado: ( ) sim ( ) não Com quem? \_\_\_\_\_

Cel.: \_\_\_\_\_ Recado: ( ) sim ( ) não Com quem? \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

Tempo de existência do grupo: \_\_\_\_\_

Número de Integrantes: \_\_\_\_\_

O grupo está ligado a algum movimento/organização ou rede cultural?

( ) Sim ( ) Não Qual (is)? \_\_\_\_\_

O grupo recebe ou já recebeu subsídio financeiro (instituições, entidades, editais, governo)?

( ) Sim ( ) Não Qual (is)? \_\_\_\_\_

( ) Já recebeu Qual (is)? \_\_\_\_\_

Atividades desenvolvidas pelo grupo/integrantes (marque quantas quiser!):

( ) fotografia	( ) artesanato	( ) intervenções	( ) coral	( ) cordel
( ) instalação	( ) ciberart	( ) multimídia	( ) teatro	( ) grafite
( ) literatura	( ) dança	( ) música	( ) vídeo	( ) gravura
( ) teatro de bonecos	( ) desenho	( ) pintura	( ) vídeoarte	( ) happening
( ) danças tradicionais	( ) fanzine	( ) revista	( ) poesia	( ) performance
( ) arte circense	( ) escultura	( ) Outros: _____		

( ) Aceito que as informações por mim prestadas na ficha de inscrição referentes ao grupo sejam utilizadas para formar o banco de dados do Programa Rede Cultura Jovem e disponibilizadas no portal *Yah!* exclusivamente para fins culturais.

( ) Li, compreendi e concordo com os termos e condições do regulamento do Programa Rede Cultura Jovem

## ANEXO II MODELO DE PROJETO

Não se esqueça de encaminhar três cópias do projeto caso a inscrição seja realizada pelo correio ou entregue pessoalmente.

### **Título**

O candidato deve pensar em palavras/frases chave que melhor definam o projeto. O título sintetiza a idéia principal, informa sobre o que vem a seguir.

### **Apresentação**

Na apresentação o candidato deve realizar uma descrição geral do projeto, explicando como surgiu a idéia de realizá-lo, o número de pessoas envolvidas e em que período e local ocorrerá.

### **Justificativa**

Neste item são explicitadas as contribuições para o desenvolvimento cultural e artístico do grupo, do público ao qual se destina e da localização/região no qual se insere.

### **Objetivos**

Deve ser escrito de forma direta, clara e breve, explicitando o que se pretende atingir, os produtos finais a serem elaborados, os benefícios da ação ou atividade cultural proposta.

### **Público Alvo/Abrangência**

Definir qual o público será atingido bem como os espaços que a proposta atingirá (escolas, bairro, município, estado, dentre outros).

### **Cronograma das atividades**

Detalhamento das atividades que serão necessárias para atingir os objetivos esperados.

O cronograma pode ser apresentado em forma de tabela e dividido por mês, semana ou quinzena:

Atividade	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
	X				
		X			
			X		
				X	
					X

### **Previsão de Aplicação do Recurso**

Neste tópico deverá constar a previsão dos recursos financeiros necessários à realização do projeto. O recurso previsto não pode ultrapassar o montante estipulado pelo edital (cinco mil reais). A apresentação pode ser em forma de tabela:

Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Tecido	R\$ 5,00/ metro	10 metros	R\$ 50,00

### ANEXO III MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Encaminhar três copias de **cada** currículo caso a inscrição seja realizada pelos Correios ou entregue pessoalmente.

Deverão ser encaminhados o currículo do representante citado na ficha acima e pelo menos mais dois currículos dos integrantes do grupo. É importante especificar quando a atividade (item 11), participação em eventos (item 12) ou prêmios recebidos (item 13) estão relacionados ao grupo ou ao indivíduo.

1)Nome: \_\_\_\_\_

2)Nome artístico: \_\_\_\_\_

3)Data de nascimento: \_\_\_\_\_ 4)Escolaridade \_\_\_\_\_

5) Endereço completo: \_\_\_\_\_

6)E-mail: \_\_\_\_\_

7)Telefone: \_\_\_\_\_ 8)Celular: \_\_\_\_\_

9)Renda familiar: ( ) até dois salários mínimos ( ) de dois a seis salários mínimos  
( ) de seis a quinze salários mínimos ( ) de quinze a trinta salários mínimos  
( ) acima de trinta salários mínimos

10)Quantas pessoas moram em sua casa? \_\_\_\_\_

11)Atividades Realizadas:

Atividades : enumere as atividades realizadas \_\_\_\_\_ Ano: ano de sua realização  
( ) Atividade do grupo ( ) Atividade individual

12)Participação em eventos

Eventos: cite os nomes e locais dos eventos \_\_\_\_\_ Ano: ano de sua realização  
( ) Participação do grupo ( ) Participação individual

13)Prêmios/ Menção Honrosa:

Prêmios: modalidades de prêmios e quais instituições ofertaram \_\_\_\_\_ Ano: ano de recebimento do prêmio  
( ) prêmio recebido pelo grupo ( ) prêmio individual

#### ANEXO IV

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Documentação necessária caso sua proposta seja selecionada.  
Acompanhe o **Portal Yah!** e fique atento à divulgação do resultado.

- Cópia simples da Carteira de Identidade de todos os integrantes do grupo;
- Cópia simples do Cadastro da Pessoa Física - CPF de todos os integrantes do grupo (se houver);
- Cópia simples do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato ou declaração de aluguel) de todos os integrantes do grupo;
- Declaração reconhecendo o representante do grupo, assinada por todos os integrantes e com assinaturas autenticadas em cartório;
- Dados bancários (número da conta corrente ou poupança, agência e nome do banco) do representante do grupo.
- Declaração permitindo a participação do menor de 18 (dezoito) anos nas ações do Programa Rede Cultura Jovem, assinada pelos pais ou responsáveis e com firma reconhecida em cartório (para cada menor deverá haver uma declaração devidamente assinada e autenticada).

Caso o grupo selecionado não tenha componente maior de 18 (dezoito) anos, deverá ser encaminhada documentação (CPF, RG e dados bancários) de um maior, obrigatoriamente pais ou responsáveis, de um dos integrantes do grupo. Também deverá ser enviada declaração dos pais ou responsáveis de todos os integrantes do grupo, assinada e registrada em cartório, reconhecendo o representante.